



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

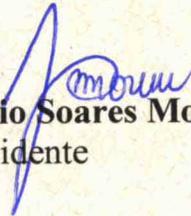
**Processo nº SC 070/2021**

**Assunto: Requerimento do vereador Luciano Alves Serafim e dos funcionários George Volpato Joia, Gustavo Rezende da Silva, Sallin Salles Pereira e Mateus Prevatto Richetti Rodrigues, para participarem de curso presencial sobre A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico anexado Fls. 34/40, ratifica a dispensa para realização de Curso presencial sobre **A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, junto a Empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com valor individual de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) ao preço total de R\$ 3.825,00 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais), por 05 (cinco) inscrições.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 21 de Outubro de 2021.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente